



SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO
DISTRITO FEDERAL - SINPRF/DF
SEPS 705/905 BLOCO B SALAS 132/133
ED. CENTRO EMPRESARIAL ASA SUL CEP: 70.390-055
TELEFONES: (61) 3361-3149 / 3233-5982 / 98177-0038
contato@sinprfdf.org.br / www.sinprfdf.org.br

Ofício nº 62/2025 – SINPRF-DF.

Brasília/DF, 17 de outubro de 2025.

Ao Senhor,

Marcus Vinícius Silva de Almeida

Diretor de Operações (DIOP)

Polícia Rodoviária Federal

Endereço: SPO, Qd 03, Lt. 05, Sede da PRF – Brasília/DF – CEP: 70610-909

Assunto: **Atenção ao tratamento de dados pessoais – Programa Origem**

Senhor Diretor Marcus Vinícius Silva de Almeida,

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal (SINPRF/DF), no exercício de sua função institucional de defesa dos direitos e garantias dos servidores, vem manifestar preocupação **quanto à divulgação de informações pessoais e funcionais de servidores** em documentos oficiais no âmbito do **Programa Origem**, instituído pela Instrução Normativa PRF nº 135/2024.

Em especial, observamos que o **Ofício-Circular nº 59/2025/CGSV/DIOP**, de 20 de agosto de 2025, **encaminhou listagem nominal de servidores contendo dados funcionais e informações relacionadas ao cumprimento da carga horária operacional mínima**. Embora o objetivo do documento seja administrativo e legítimo, a forma de divulgação de tais dados, ainda que interna, **demande cautela e adequação aos princípios previstos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, especialmente os princípios **da finalidade, necessidade, proporcionalidade e segurança da informação**.

Dessa forma, o SINPRF/DF solicita **que não sejam mais encaminhadas listagens nominais** de servidores em ofícios ou comunicados institucionais, a fim de resguardar a privacidade e os dados pessoais dos policiais rodoviários federais.

Recomenda-se que as informações sejam disponibilizadas apenas de forma individualizada.

Atenciosamente,

Nazir Araújo da Fonseca Junior

Diretor Jurídico do SINPRF/DF